



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador ADEMIR JUSTINO MARTINS, com a presença dos seguintes Vereadores: JAIME CÂNDIDO FERREIRA, JOALDO GOMES DE CARVALHO, JOÃO CARLOS CAITITÉ, JURANDI SOARES DA SILVA, LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES, RIVELINO DIAS, TADEU BECKER e VALDENIR MACHADO DE MIRANDA. Após constar quórum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária, que após lida e não havendo retificação, foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do Balancete Mensal da Câmara Municipal, referente ao mês de setembro de 2020; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 039/2020 – do Executivo Municipal. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da Tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 1º Turno do Projeto de Lei nº 039/2020 -- do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da Tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador JOALDO, que no uso da Tribuna externou cumprimentos ao Senhor Presidente e demais

APROVADO
EM 03/11/2020
Assinado: [Assinatura]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Vereadores, iniciou seu discurso esclarecendo sobre o ocorrido na Trigésima Primeira Sessão Ordinária, onde o Vereador JAIME foi chamado nominalmente para a votação do Projeto de Resolução nº 004/2020, referente aos subsídios dos Vereadores, votando SIM, a favor, mas que, segundo o Vereador JAIME, seu voto foi contrário à aprovação do Projeto, afirmando ter um áudio da votação. Seguiu explicando sobre a importância do aparelhamento técnico desta Câmara e disse não aceitar mais a gravação de Sessões ou qualquer ato legislativo pelo celular, afirmando ter recursos financeiros para investimento e auxílio em aparelhamento técnico. Seguiu solicitando que os nobres Pares levem em consideração a necessidade desta Casa de Leis e que o Senhor Presidente tome as medidas necessárias para evitar acontecimentos semelhantes e constrangimento, agradeceu a oportunidade e concluiu sua fala. E não havendo mais Oradores inscritos na Tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias para serem tratadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.



Certifico que a presente Ata
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara

Em 03/11/2020

Rio Crespo

Midian Mayara de A. Neves
Midian Mayara de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017